



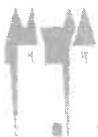
D
1

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens.

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



(Handwritten signatures)

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

E

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA, agremiação desportiva com sede na Rua da Fogaceiras, Pavilhão da Lavandeira, apartado 196, freguesia de União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 501962948, neste ato representada pelo seu Presidente, Amadeu Ferreira Pinto, pelo seu Vice-Presidente, Eduardo Almeida e pelo seu Tesoureiro, José Soares, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CAF.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à CAF para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CAF, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) CAF, com um custo elegível de 1863,10€ (mil oitocentos e sessenta tês euros e dez cêntimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 1863,10€ (mil oitocentos e sessenta tês euros e dez cêntimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CAF compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CAF;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";



(Handwritten signatures and initials)

- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CAF confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) CAF não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CAF, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/a CAF, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;



(Handwritten signatures)

2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CAF, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1596/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em _____ de 2016.



santa maria da feira 01.01.2016

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de _____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Académico da Feira

CLUBE ACADEMICO DA FEIRA

NIPC 501 902 048

Avenida 100, 4490-000 Feira

TLF. 255 363 135

(Amadeu Ferreira Pinto)

DIRECÇÃO

Presidente

(Eduardo Almeida)

Vice-Presidente

(José Soares)

Tesoureiro

(Handwritten marks: a blue checkmark and a blue signature)

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Clube Académico da Feira

(Nome da Entidade)



Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Descrição e caracterização específica das actividades realizadas ou a realizar

O CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA CONSTITUI-SE COMO SENDO UMA COLETIVIDADE DESPORTIVA QUE PROPORCIONA A PRÁTICA DAS MODALIDADES DE HÓQUEI EM PATINS (ÚNICA NO CONCELHO), TÉNIS E TAEKWONDO EM SANTA MARIA DA FEIRA. É NOSSO PROPÓSITO DAR CONTINUIDADE AO CONJUNTO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESTAS MODALIDADES, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR AOS JOVENS A ADOÇÃO DE ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEL, E O DE LEVAR CADA VEZ MAIS LONGE O NOME DE SANTA MARIA DA FEIRA, REPRESENTANDO COM DIGNIDADE E DESPORTIVISMO O NOSSO CONCELHO. DENTRO DESSAS ATIVIDADES DESTACAMOS:

- Ø ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE ATLETAS;
- Ø PROPORCIONAR AOS ATLETAS ESPAÇOS E TEMPOS DE TREINO SUFICIENTES PARA UM CORRETO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO, RESPEITANDO OS VALORES DO FAIR-PLAY, DO RESPEITO PELO OUTRO E PELO DESENVOLVIMENTO FÍSICO PESSOAL E SOCIAL.
- Ø PROPORCIONAR A TODOS OS ATLETAS FEDERADOS A PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS QUE SE VIERMEREM A REALIZAR;
- Ø PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA DIVULGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES E DA NOSSA REGIÃO.

Informação relativa às camadas jovens masculino e todos os escalões femininos | Época Desportiva 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Hóquei em patins	Masculino	bambis	5	encontros
Hóquei em patins	Masculino	benjamins	5	encontros
Hóquei em patins	Feminino	escolares	1	encontros
Hóquei em patins	Masculino	escolares	14	encontroiros
Hóquei em patins	Masculino	sub-13	11	campeonato regional
Hóquei em patins	Feminino	sub-15	1	campeonato regional

R G J

TOTAL 1 88

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

Este protocolo assume-se como sendo vital para o desenvolvimento das modalidades dentro do nosso Clube e em Santa Maria da Feira. Este protocolo vai permitir que continuemos com a nossa política de procurarmos levar a prática desportiva a todos os extratos da população. De referir, que em alguns casos temos crianças que praticam esta modalidade gratuitamente, pois não aceitamos que as dificuldades pontuais que afetam as famílias, nomeadamente as situações de desemprego, sejam impeditivas da prática desportiva. Neste sentido, o apoio nas inscrições de atletas nas respetivas federações assume uma importância fundamental de forma a proporcionar aos nossos jovens condições de competitividade e de crescimento pessoal, social e desportivo que de outra forma não seria possível.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Com este programa esperamos obter os seguintes resultados:

Proporcionar a prática das modalidades de hóquei em patins, ténis a 140 atletas (de ambos os sexos) nos diferentes escalões etários;

Participar com todos os escalões nas competições regionais e nacionais;

Participar em todos os torneios realizados por outros clubes, contribuindo para enaltecer a imagem deste Clube e de Santa Maria da Feira;

**CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

DESPESSAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	€ 237,45
	CARTÕES	€ 461,40
	TRANSFERÊNCIAS	€ 75,75
	FILIAÇÃO DO CLUBE	€ 204,00
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€
	OUTROS: seguros desportivos atletas	€ 884,50
	TOTAL	€ 1.863,10

RECEITA

RECEITAS:

	€
	€
	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€ 1.863,10
TOTAL	€ 1.863,10

ÉPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA
A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU
PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES**

O Clube Académico da Feira possui nos seus quadros um corpo técnico qualificado para o exercício das suas funções no ensino da prática das diversas modalidades. Todos os treinadores possuem qualificações reconhecidas pela Federação Portuguesa de Patinagem e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude. O Clube Académico da Feira tem como prática incentivar e proporcionar a todos os técnicos a oportunidade de frequentarem os cursos de formação de técnicos no sentido de evoluírem na aquisição de competências.

O Clube Académico da Feira possui as condições materiais e financeiras para proporcionar aos seus atletas a prática das diversas modalidades. Neste sentido, disponibilizamos a todos os atletas que se queiram iniciar na prática das modalidades alguns materiais de apoio. De igual modo, possuímos o material suficiente para proporcionar a todos os atletas condições de evolução técnica e tática, sendo igualmente nossa intenção,

**IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A
NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES**

A gestão da execução deste programa é da exclusiva responsabilidade do Clube Académico da Feira.

RELACIONES DE COMPLEMENTARIEDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS; SE OS HOUVER

Não se aplica

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Este programa refere-se à época 2015/2016

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEbol, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Amadeu Ferreira Pinto

DATA 24 / 03 / 2016



Fundada em 1968
Filiada na F.P.P.

Associação de Patinagem de Aveiro

Instituição de Utilidade Pública – D.R. Nº 41 – II Série de 18/02/00

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declaramos que o Clube Académico da Feira se encontra inscrito nesta Associação, na presente época desportiva 2015/2016, na disciplina de Hóquei em Patins e nos escalões de Bambis, Benjamins, Escolares, Sub13, Sub15, Sub17 e Sub20, com os seguintes custos associados:

Escalões	Nº Atletas	Inscrições Cartões e Seguros
Bambis	5	72,80€
Benjamins	5	82,90€
Escolares	15	198,20€
Sub13	11	133,90€
Sub15	10	240,90€
Sub17	9	299,82€
Sub20	11	373,18€
Inscrição do Clube no início da época		120,00€
Total liquido		1.521,70€

Oliveira de Azeméis, 22 de Março de 2016

Total de Comparticipação

P'la Direção

1863,10 €

Vice-Presidente Administrativo

cfca
2019/04/19



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente	Moeda	Câmbio	Data Doc.	Recibo Clientes		
501962948	4	EUR	1,000000	2015-07-22	REC SEC115/171		
Documento	Data Doc.	Data Venc.	Valor Original	Desc. P.P.	TxIVA	Valor Recebido	
FACT	FACT SEC115/249	2015-07-22	2015-07-22	120,00	0,00	120,00	
				Sub Total:	0,00	120,00	
				Valor por Conta:	0,00	0,00	
				Total:	120,00	120,00	

Os documentos acima referidos foram liquidados através dos seguintes meios de pagamento:

Tipo	Documento	Banco	Valor
CHQ	421607 - CCAM		120,00

Recebemos: Cento e vinte Euro





Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968
Filiada na Federação de Patinagem de Portugal
Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf. 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira

4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-07-22	2015-07-22	FACT SEC115/249

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Pr.I.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
001	INSCRIÇÃO DE CLUBE - ÉPOCA 2015/2016	1	120,00	(1) 0,00	120,00

eticadata - d4JU-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 8.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	120,00	0,00

Mercadoria:	120,00
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:
Banco: CGD
NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	120,00
--------	--------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Aparlado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf. 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-08-31	2015-08-31	FACT SEC115/295

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
CARTÕES.1 01.SD.ATL.HP	Escalão Benjamins CARTÕES ATLETAS FPP - HP (1ª Inscrição) ATLETAS < 14A (Seguro)	1	10,10	(1) 0,00	10,10
	Escalão Escolares	1	8,50	(1) 0,00	8,50
CARTÕES.1 01.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP (Caducado) ATLETAS < 14A (Seguro)	1	10,10	(1) 0,00	10,10
	Escalão Sub17	1	8,50	(1) 0,00	8,50
TX.ATL.HP.05	SUB 17-REVALIDAÇÃO	9	7,58	(1) 0,00	88,22
CARTÕES.1 02.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP (Caducados) ATLETAS > 14A (Seguro)	6	10,10	(1) 0,00	60,60
	Escalão Sub20	9	19,00	(1) 0,00	171,00
TX.ATL.HP.08	SUB 20-REVALIDAÇÃO	10	12,63	(1) 0,00	126,30
CARTÕES.1 02.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP (Caducados) ATLETAS > 14A (Seguro)	2	10,10	(1) 0,00	20,20
		10	19,00	(1) 0,00	190,00

eficadata - GTSr-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	673,52	0,00

Mercadoria:	673,52
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD
NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	673,52
--------	--------

89

CA Crédito Agrícola CCAM VALE DE SOUSA E BAIXO TAMEGA
 CONCELHO DA FEIRA

40233877790 Valido ate 2017-07-03 Pague por este cheque, EUROS

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

EP

Assinatura(s)

Ama da Feira (int) 673,52

Local de Emissão
Feira

Ano Mês Dia

A ordem de 2015-09-09

a quantia de Reis Cents e setecentos e três euros e cincuenta e dois centavos

Z. Interbancária <input checked="" type="checkbox"/>	Número de Conta <input checked="" type="checkbox"/>	Número de Cheque <input checked="" type="checkbox"/>	Importância <input checked="" type="checkbox"/>	Tipo <input checked="" type="checkbox"/>
--	---	--	---	--

00451270 < 40233877790+ 4649241834> 22+

É favor não escrever nem carimbar neste espaço



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt
Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente	Moeda	Câmbio	Data Doc.	Recibo Clientes		
501962948	4	EUR	1,000000	2015-09-25	REC SEC115/226		
Documento	Data Doc.	Data Venc.	Valor Original	Desc. P.P.	TxIVA	Valor Recebido	
FACT	FACT SEC115/328	2015-09-15	2015-09-15	305,70	0,00	305,70	
				Sub Total:	0,00	305,70	
				Valor por Conta:		0,00	
				Total:		305,70	

Os documentos acima referidos foram liquidados através dos seguintes meios de pagamento:

Tipo	Documento	Banco	Valor
CHQ	9241846 - CCAM		305,70

Recebemos: Trezentos e cinco Euro e setenta Cêntimos





Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf. 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira

4524-909 Santa Maria da Feira

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Original	
						Fatura	
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-09-15	2015-09-15	FACT SEC115/328	

Cód. Artigo	Descrição	Ctd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
CARTÕES.1	Escalão Sub13	3	10,10	(1) 0,00	30,30
01.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP (Caducados)	10	8,50	(1) 0,00	85,00
	ATLETAS < 14A (Seguros)				
TX.ATL.HP.03	Escalão Sub15	1	25,25	(1) 0,00	25,25
TX.ATL.HP.02	SUB 15-TRANSFERÊNCIA	7	5,05	(1) 0,00	35,35
CARTÕES.1	SUB 15-REVALIDAÇÃO	3	10,10	(1) 0,00	30,30
01.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP (Caducados)	5	8,50	(1) 0,00	42,50
02.SD.ATL.HP	ATLETAS < 14A (Seguros)	3	19,00	(1) 0,00	57,00
	ATLETAS > 14A (Seguros)				

etecdata - gybr-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	305,70	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD
NIB: 0035 0558 00034044230 66

Mercadoria:	305,70
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acréscimos:	0,00

Total:	305,70
--------	--------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf. 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira

4524-909 Santa Maria da Feira

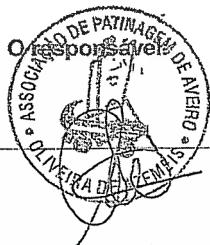
Original

Contribuinte Nº	Cliente	Moeda	Câmbio	Data Doc.	Recibo Clientes		
					REC SEC115/292		
Documento		Data Doc.	Data Venc.	Valor Original	Desc. P.P.	TxIVA	Valor Recebido
FACT	FACT SEC115/349	2015-09-22	2015-09-22	36,68	0,00		36,68
FACT	FACT SEC115/365	2015-10-01	2015-10-01	53,48	0,00		53,48
FACT	FACT SEC115/373	2015-10-06	2015-10-06	179,60	0,00		179,60
FACT	FACT SEC115/374	2015-10-06	2015-10-06	159,98	0,00		159,98
FACT	FACT SEC115/389	2015-10-08	2015-10-08	18,60	0,00		18,60
FACT	FACT SEC115/399	2015-10-16	2015-10-16	37,20	0,00		37,20
					Sub Total:	0,00	485,54
					Valor por Conta:		0,00
					Total:		485,54

Os documentos acima referidos foram liquidados através dos seguintes meios de pagamento:

Tipo	Documento	Banco	Valor
CHQ	9241857 - CCAM		485,54

Recebemos: Quatrocentos e oitenta e cinco Euro e cinquenta e quatro Cêntimos





Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-09-22	2015-09-22	FACT SEC115/349

Cód. Artigo	Descrição	Qty.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
TXATL.HP.07	SUB 20-INSCRIÇÃO NOVA	1	7,58	(1) 0,00	7,58
CARTÕES.1	CARTÕES ATLETAS FPP - HP - CADUCADO	1	10,10	(1) 0,00	10,10
02.SD.ATL.HP	SEGURU ATLETA > 14A	1	19,00	(1) 0,00	19,00

eficodata - nACR-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	36,68	0,00

Mercadoria:	36,68
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD
NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	36,68
--------	-------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira

4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-10-06	2015-10-06	FACT SEC115/373
Cód. Artigo	Descrição	Qty.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar	

CARTÕES:1
01.SD.ATL.HP

CARTÕES ATLETAS FPP - HP - CADUCADO
SEGURO ATLETA < 14A
Escalão Escolares

6 10,10 (1) 0,00 60,60
14 8,50 (1) 0,00 119,00

etecadata - ZRGZ-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	179,60	0,00

Mercadoria:	179,60
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:
Banco: CGD
NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	179,60
--------	--------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira

4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-10-08	2015-10-08	FACT SEC115/389

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
CARTÕES.10 01.SD.ATLHP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP - 1º INSC. SEGURO ATLETA <14A Escalão Bambi	1 1	10,10 8,50	(1) 0,00 (1) 0,00	10,10 8,50

eficadatA - mW0-Processado por Programa Certificado nºD181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	18,60	0,00

Mercadoria:	18,60
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD

NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	18,60
--------	-------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf. 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Original	
						Fatura	
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-10-16	2015-10-16	FACT SEC115/399	
Cód. Artigo		Descrição		Qtd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
CARTÕES.10 01.SD.ATL.HP		CARTÕES ATLETAS FPP - HP - 1º INSC. SEGURO ATLETA < 14A Escalão Benjamins		1	10,10	(1) 0,00	10,10
				1	8,50	(1) 0,00	8,50
CARTÕES.1 01.SD.ATL.HP		CARTÕES ATLETAS FPP - HP - CADUCADO SEGURO ATLETA < 14A Escalão Sub13		1	10,10	(1) 0,00	10,10
				1	8,50	(1) 0,00	8,50

etecadata - CNSw-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	37,20	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária querlam considerar o seguinte:

Banco: CGD

NIB: 0035 0558 00034044230 66

Mercadoria:	37,20
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Total:	37,20
--------	-------



Associação de Patinagem de Aveiro
Fundada em 1968
Filiada na Federação de Patinagem de Portugal
Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 860 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente	Moeda	Câmbio	Data Doc.	Recibo Clientes
501962948	4	EUR	1,000000	2015-12-01	REC SEC115/293
Documento	Data Doc.	Data Venc.	Valor Original	Desc. P.P.	TxIVA
FACT FACT SEC115/408	2015-10-22	2015-10-22	35,60	0,00	35,60
FACT FACT SEC115/409	2015-10-22	2015-10-22	86,76	0,00	86,76
FACT FACT SEC115/413	2015-10-28	2015-10-28	7,00	0,00	7,00
FACT FACT SEC115/442	2015-11-17	2015-11-17	46,00	0,00	46,00
FACT FACT SEC115/444	2015-11-17	2015-11-17	43,85	0,00	43,85
FACT FACT SEC115/455	2015-11-23	2015-11-23	22,00	0,00	22,00
Sub Total:					241,21
Valor por Conta:					0,00
Total:					241,21

Os documentos acima referidos foram liquidados através dos seguintes meios de pagamento:

Tipo	Documento	Banco	Valor
NUM			241,21

Recebemos: Duzentos e quarenta e um Euro e vinte e um
Cêntimos





Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-10-22	2015-10-22	FACT SEC115/408

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
CARTÕES.10 01.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP - 1º INSC. SEGURO ATLETA < 14A Escalão Bambis	1 3	10,10 8,50	(1) 0,00 (1) 0,00	10,10 25,50

eficadat - b2r4-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	35,60	0,00

Mercadoria:	35,60
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD

NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	35,60
--------	-------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira

4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nºº	Cliente Nºº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-11-17	2015-11-17	FACT SEC115/444

Código Artigo	Descrição	Qty.	Pr. U.c./IVA	% IVA	Val. Pagar
TX.ATL.HP.03	SUB 15-TRANSFERÊNCIA Escalão Bambis	1	25,25	(1) 0,00	25,25
CARTÕES.10	CARTÕES ATLETAS FPP - HP - 1º INSC.	1	10,10	(1) 0,00	10,10
01.SD.ATL.HP	SEGURO ATLETA < 14A	1	8,50	(1) 0,00	8,50

eticadata - Oj5B-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA:

Cód.	Taxa	incidência	Valor
5	0,00	43,85	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD

NIB: 0035 0558 00034044230 66

Mercadoria:	43,85
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

811

Total:	43,85
--------	-------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-12-11	2015-12-11	FACT SEC115/485

Cód. Artigo	Descrição	Qtd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
CARTÕES.1 01.SD.ATL.HP	CARTÕES ATLETAS FPP - HP - CADUCADO SEGURO ATLETA < 14A Escalão de Benjamins	1 2	10,10 8,50	(1) 0,00 (1) 0,00	10,10 17,00

eticadata - TJIB-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	27,10	0,00

Mercadoria:	27,10
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:
Banco: CGD
NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	27,10
--------	-------



Associação de Patinagem de Aveiro

Fundada em 1968

Filiada na Federação de Patinagem de Portugal

Instituição de Utilidade Pública D.R Nº 41 - II Série de 18/02/00

Rua 25 de Abril nº 17
Apartado 1183, 3721-909 Oliveira de Azeméis
Telf 256 674 850 Fax 256 668 147
geral@apaveiro.pt

Contribuinte nº 501784063

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

Apartado 196

Santa Maria da Feira
4524-909 Santa Maria da Feira

Original

Contribuinte Nº	Cliente Nº	Condição de Pagamento	Moeda	Data Doc.	Data Venc.	Fatura	
501962948	4	A Pronto	EUR	2015-12-29	2015-12-29	FACT SEC115/507	
Cód. Artigo		Descrição		Qtd.	Pr.U.c/IVA	% IVA	Val. Pagar
TX.ATL.HP.03		SUB 15-TRANSFERÊNCIA		1	25,25	(1) 0,00	25,25

eticadata - HWnra-Processado por Programa Certificado nº0181/AT

Obs.:

(1)Isento Artigo 9.º do CIVA;

Resumo do IVA

Cód.	Taxa	Incidência	Valor
5	0,00	25,25	0,00

Mercadoria:	25,25
Descontos:	0,00
Outros:	0,00
Acertos:	0,00

Para Pagamento por Transferência Bancária queiram considerar o seguinte:

Banco: CGD

NIB: 0035 0558 00034044230 66

Total:	25,25
--------	-------



Associação de Ténis de Aveiro

Fundada em 1988

DECLARAÇÃO

Declaramos que na presente época, que termina a 30 de setembro de 2016, o Clube Académico da Feira tem federados até esta data, o número de atletas constantes no quadro abaixo:

	Licença FPT (€)	Seguro Desportivo (€)	Total (€)
22 Licenças do grupo Juvenil	7,20	4,50	257,40
6 Licenças do grupo Veterano	15,00	5,00	120,00
<i>Soma</i>			377,40

Filiação do clube para o ano 2016

84,00 €

Aveiro, 23 de março de 2016

✓ Direção da AT Aveiro
ASS. TÉNIS AVEIRO



Recibo N.º 1800



Associação de Ténis de Aveiro

Fundada em 1988

Contribuinte N.º 502 192 208

Praceta de llhavo • Mercado de Santiago - Loja P • 3810-145 Aveiro
Telefone 234429752 • TM 963667531 • Fax 234429722

€ U R O S

Recebemos de:

Clube Académico de Física

V/ Contribuinte N.º 501962940

S. Maria da Feira

a quantia de: Quinzecentos e sessenta e seis euros e quarenta centavos

Referente a: factura n.º 395

Aveiro, 15 de abril de 2016.

Numerário: X

Assinatura e carimbo
ASS. TÉNIS AVEIRO



Cheque N.º _____

Banco _____

CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 21 de Março de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CLUBE ACADEMICO DA FEIRA

NIF: 501962948

O Chefe de Finanças



(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501962948

Cód. Validação: 45X1J97UDT1Z

15/12/2015

Segurança Social Direta



SEGURANÇA SOCIAL

Consulta de Declaração de Situação Contributiva de Terceiros

Entidade que efectuou a consulta:

Nome/Denominação:

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

NISS:

20003548758

Entidade consultada:

Nome/Denominação:

CLUBE ACADÉMICO DA FEIRA

NISS:

20007555631

NIF:

501962948

Situação Contributiva:

Regularizada

Data de Consulta: 15-12-2015 09:42:07

A informação desta consulta tem validade de 6 meses, não constitui instrumento de quitação e não prejudica ulteriores apuramentos.

15-06-2016

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de	2016					
Classificação Orgânica	10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA				
Classificação Económica	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
Classificação Funcional	2.5.2.4. 01	ASSOCIATIVISMO desportivo				
N.º Rubrica do Plano	2016 A 182	PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens				
		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	48.433,00				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	91.567,00	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.863,10				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	89.703,90	140.000,00			

Data: 2016/04/15 Número de lançamento no diário do orçamento: 6565

Compromisso n.º 2016/1596
 CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe da Divisão Financeira

Dra. Andrea Dias
 Dra. Andrea Dias